

**PROJETO DE LEI 01-0375-2004 do Vereador Wadih Mutran (PP)**

"Denomina "Largo Gino Orlando" o alargamento de ruas em frente ao portão seis do Estádio do Morumbi, localizado no entroncamento da Av. Jules Rimet com a Rua Padre Lebret altura do n° 804, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1° - Fica denominado "Largo Gino Orlando" o alargamento de ruas em frente ao portão seis do Estádio do Morumbi, localizado no entroncamento da Av. Jules Rimet com a Rua Padre Lebret altura do n° 804.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir de sua publicação.

Art. 3° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."